



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Gabinete do vereador Gerson Cunha

Exposição de Motivo

Exmo.Sr.

Fernando Sampaio de Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Gerson Cunha, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pela seguinte razão;

Nesta oportunidade estou apresentando matéria de interesse social e de grande significado no desenvolvimento econômico de nosso município, porque trata da criação do Projeto de LEI que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas mineradoras do município de Mariana de informarem ao Poder Executivo Municipal o tempo de vida útil de exploração e exploração da mina, bem como eventuais paralisações de suas atividades e desligamento de mão-de-obra em grande escala, dando outras providências.

Cumpra a esta edilidade a apreciação e aprovação desta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas.

Mariana, 18 de julho de 2017.

Gerson Cunha

Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2017

Presidente

Secretário